



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 911/2026

**Concede Abono de Permanência à
servidora pública municipal, do
quadro efetivo, Ana Paula Machado
Teixeira**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.170 de 16 de outubro de 2013, tendo em vista o que consta no protocolo nº 5888, de 22/05/2026, e Certidão Comprobatória de Tempo de Serviço nº 26/2026, resolve **CONCEDER Abono de Permanência** no valor correspondente ao valor de sua contribuição ao FAPS, à servidora pública municipal, do quadro efetivo, **Ana Paula Machado Teixeira**, matrícula **2442-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professor (20 horas)**. A servidora completou os requisitos necessários para fazer jus ao Abono de Permanência em **15/11/2025**, aposentadoria pelo art. 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 29 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 29/05/2026 13:29:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/stm13> para
verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado